



Estado do Ceará

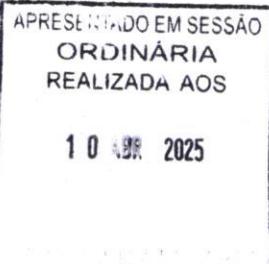
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ TORRES DE MOURA NETO

PROJETO DE LEI N.º 039 /2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.



Institui, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o **Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença de Chagas**, a ser celebrado, anualmente, no dia **14 de abril**.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o **Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença de Chagas**, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de abril.

Art. 2º - O Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença de Chagas passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

Art. 3º - Nesta data, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá promover ações educativas, campanhas informativas, mobilizações comunitárias, exames, palestras, rodas de conversa e outras atividades voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e combate ao preconceito relacionado à Doença de Chagas.

Art. 4º - As ações previstas nesta lei poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, unidades de saúde, associações civis, entidades de apoio a portadores da doença, igrejas e demais organizações da sociedade civil.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ TORRES DE MOURA NETO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em ____ de _____ de 2025.

José Torres de Moura Neto
Vereador

Documento assinado digitalmente



JOSE TORRES DE MOURA NETO
Data: 09/04/2025 11:48:24-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ TORRES DE MOURA NETO

JUSTIFICATIVA

A Doença de Chagas é uma enfermidade silenciosa e negligenciada que ainda afeta milhares de pessoas no Brasil, inclusive no interior do Ceará. O município de Limoeiro do Norte, por sua tradição em políticas públicas de saúde e participação comunitária, tem a oportunidade de ser pioneiro na conscientização local sobre essa doença.

A escolha do **dia 14 de abril** está em conformidade com o **Dia Mundial da Doença de Chagas**, instituído pela Organização Mundial da Saúde em homenagem ao primeiro diagnóstico da enfermidade, realizado no Brasil.

Além disso, a criação de uma data municipal fortalece o reconhecimento das **associações de portadores da Doença de Chagas**, promove o combate à desinformação e valoriza a luta das famílias afetadas, incentivando o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste importante projeto.

José Torres de Moura Neto
Vereador